



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Arquivado em
Data: 17/12/24
PRESIDENTE

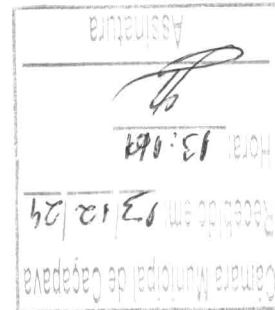
OFÍCIO Nº 663/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 11 de dezembro de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 522/2024**, de autoria do **Vereador Yan Lopes de Almeida**, que há 242 cadastros de ambulantes ativos.

O cadastramento acontece na Sala do Empreendedor. Porém, a análise dos requisitos e seu consequente deferimento ou não e, posteriormente, a fiscalização, são realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Não há impedimento para novos cadastros de Ambulantes.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.12.13 08:53:50 -03'00'

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Atenção: Este documento foi assinado digitalmente por PETALA GONCALVES LACERDA com o identificador 350034003300350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.